

DECRETO Nº 1.367/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Revoga o Decreto nº 1.265/2013, de 05 de setembro de 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.265/2013, de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 30 de julho de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 681/07 de 07/05/2007.

De 30/07/2014 a 30/08/2014

em _____ de _____

Pág. _____ edição de _____

Serviço de _____